



**MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E
LAZER**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP Nº 075/2026
AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA USO NAS ESCOLAS DA REDE
MUNICIPAL, PARA USO EM ATIVIDADES EM GRUPO NO CENTRO DE SAÚDE
IRMÃS DE SÃO JOSÉ E DEMAIS SECRETARIAS.**

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Nas escolas municipais, os utensílios de cozinha são essenciais para o preparo, manuseio e distribuição adequada da alimentação escolar. Considerando o aumento no número de alunos matriculados, a abertura de novas turmas e o desgaste natural dos utensílios já existentes, torna-se necessária a aquisição de novos itens para garantir a continuidade e a qualidade do serviço prestado.

Paralelamente, no Centro de Saúde Irmãs de São José, os utensílios serão utilizados em oficinas práticas de educação alimentar e nutricional, integradas às ações de promoção de saúde realizadas pela equipe multiprofissional. Essas atividades são voltadas, especialmente, a grupos prioritários, como gestantes, hipertensos, diabéticos, idosos e famílias em situação de vulnerabilidade social, com foco na adoção de hábitos alimentares saudáveis e no fortalecimento da autonomia dos participantes no preparo de refeições mais nutritivas.

A aquisição dos utensílios de cozinha também se mostra necessária para atender às demandas das demais Secretarias municipais, considerando a realização de atividades institucionais, eventos, reuniões, capacitações, oficinas e ações comunitárias promovidas pela Administração Pública.

Por fim os itens darão suporte às atividades administrativas e operacionais e auxiliarão na manutenção adequada das copas e cozinhas existentes nos prédios públicos municipais, garantindo melhores condições de higiene, segurança e funcionalidade aos servidores e usuários dos serviços públicos.

A presente demanda tem por objetivo atender a necessidade de reposição e ampliação dos utensílios de cozinha utilizados nas unidades escolares da rede municipal de ensino, bem como à estruturação de oficinas e atividades educativas



MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

realizadas no Centro de Saúde Irmãs de São José.

2. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – PAC

A aquisição está prevista no item 01 do Plano de Contratações Anual, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, no item 26 da Secretaria de Saúde e Assistência Social, porém em valor inferior aos itens necessários. Já as Secretarias de Administração e Secretarias de Agricultura não possuem previsão de compra no Plano de Contratações de 2026.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Como requisitos da contratação, destacam-se:

3.1 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto, nos termos estabelecidos no Termo de Referência.

3.2 Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste termo.

3.3 Manter, durante toda a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

3.4 Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

3.5 Fornece diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelos itens licitados para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

3.6 Garantir a qualidade dos produtos fornecidos.

3.7 A entrega deverá ser realizada em até 15 (quinze) dias úteis, a contar do envio do

Rua Almirante Barroso, 6 – Sala 3 – Centro, Pinto Bandeira/RS, CEP 95717-000
54-3468.0063

educacao@pintobandeira.rs.gov.br



**MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E
LAZER**

empenho.

3.8 A empresa vencedora deverá garantir a entrega de todos os itens nos locais solicitados pela Administração Municipal.

3.9 Todos os itens deverão possuir garantia mínima fornecida pelo fabricante, quando aplicável.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

De acordo com a demanda das Secretarias Municipais, faz-se necessária a aquisição das quantidades previstas no anexo 01 desde ETP.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após análise do mercado fornecedor de utensílios de cozinha, verificou-se ampla disponibilidade de empresas especializadas no fornecimento dos itens pretendidos, tanto no comércio local quanto regional e eletrônico, possibilitando competitividade e economicidade para a Administração Pública.

Foram identificados utensílios fabricados em diferentes materiais, capacidades e padrões de qualidade, destacando-se:

5.1 Utensílios em aço inox

Produtos com maior durabilidade, resistência à corrosão e facilidade de higienização, amplamente utilizados em cozinhas institucionais e escolares.

5.2 Utensílios em alumínio reforçado

Itens leves e resistentes, com bom custo-benefício, adequados para preparo de alimentos em grande quantidade.



MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

5.3 Utensílios em plástico polipropileno

Utilizados principalmente para armazenamento, manipulação e organização de alimentos, devendo possuir material atóxico e resistente.

5.4 Utensílios de silicone e nylon

Indicados para manipulação de alimentos sem danificar superfícies antiaderentes, apresentando boa resistência térmica.

5.5 Recipientes e organizadores

Itens destinados ao acondicionamento adequado dos alimentos, contribuindo para organização e segurança alimentar.

Diante do levantamento realizado, observou-se que os utensílios de cozinha destinados devem apresentar resistência, facilidade de limpeza, segurança sanitária e durabilidade, considerando o uso contínuo e coletivo.

Assim, opta-se pela aquisição de utensílios com especificações compatíveis às necessidades da Administração Municipal, priorizando produtos de qualidade e maior vida útil, observando o melhor custo-benefício.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Através do levantamento de mercado e da pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo, observando os parâmetros previstos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, estima-se gastar em torno de R\$ 43.764,56, considerando a quantidade estimada como necessária para atendimento das demandas das escolas municipais, do Centro de Saúde Irmãs de São José e das demais Secretarias Municipais.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Com o objetivo de atender à demanda da Administração Pública Municipal, faz-se necessária a contratação de empresas especializada para o fornecimento de utensílios de cozinha destinados às escolas da rede municipal, ao Centro de Saúde Irmãs de São José e às demais Secretarias Municipais.

Para atendimento da demanda em questão, sugere-se a realização de Pregão Presencial, **PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO POR ITEM**, observando-se a entrega integral dos quantitativos solicitados, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

Na aplicação do princípio do parcelamento, previsto no art. 47, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, devem ser considerados a responsabilidade técnica, os custos administrativos decorrentes de múltiplos contratos e as vantagens obtidas com a ampliação da competitividade.

Dessa forma, recomenda-se que a contratação seja realizada por item, visando ampliar a competitividade e possibilitar maior economicidade para a Administração Pública.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Como resultado pretendido, espera-se proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores e profissionais envolvidos nas atividades de preparo e manipulação de alimentos, garantindo maior segurança, organização e eficiência na execução dos serviços.

Nas escolas municipais, busca-se assegurar a continuidade e a qualidade da alimentação escolar oferecida aos alunos, mediante utilização de utensílios adequados



MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

e em boas condições de uso.

No Centro de Saúde Irmãs de São José, pretende-se fortalecer as ações de promoção da saúde e educação alimentar por meio das oficinas práticas desenvolvidas com os grupos atendidos pela equipe multiprofissional.

Com a presente contratação, a Administração Municipal almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia e eficiência, o melhor aproveitamento dos recursos públicos, mediante aquisição de produtos duráveis, funcionais e adequados às necessidades institucionais.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não haverá necessidade de providências antecedentes à contratação, tais como adequações estruturais ou operacionais.

Será designado servidores responsáveis pelo acompanhamento, gestão e fiscalização do contrato, cabendo ao fiscal analisar, conferir e receber os materiais solicitados, verificando o cumprimento de todas as especificações técnicas e exigências estabelecidas.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias ou interdependentes para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição e operacionalização poderão ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS



**MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E
LAZER**

O fornecedor deverá adotar práticas sustentáveis de manejo dos recursos naturais, promovendo a redução de resíduos poluidores e utilizando materiais e processos compatíveis com as normas de preservação ambiental.

Também deverá ser realizado o descarte adequado das embalagens dos produtos recebidos, observando-se a legislação ambiental vigente.

**13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA
CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.**

Com base na justificativa apresentada, nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, conclui-se que a contratação é viável e adequada ao atendimento da necessidade pública identificada, observando os padrões e preços praticados no mercado.

Pinto Bandeira, 28 de maio de 2026.



Assinado digitalmente por:
Roberta Tognon
***.400.970-**
26/06/2025 15:03:09 -03:00

Roberta Tognon
Secretária de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

UTENSÍLIOS 2026

Itens	Barão	Emílio	Nova Pompeia	Emei	UBS	Adm	Obras	Total
Caneca inox com alça, capacidade aproximada 250ml	70	0	30	80	0			180
Cumbuca em inox, medidas aproximadas 13cm de diâmetro e 4,5cm de altura	30	10	70	90	0			200
Frigideira antiaderente diâmetro 32 cm, com capacidade mínima de 5l, funda.	1	0	2	3	0			6
Frigideira antiaderente diâmetro 24cm com capacidade de 1,8litros. Pode ser utilizada em fogão à gás ou de indução.	2	0	2	2	2			8
Forma antiaderente de alumínio com 12 cavidades para pão de queijo	4	1	0	6	3			14
Conjunto potes plásticos para mantimentos, livre de BPA, com 5 unidades.	2	1	4	4	1			12
Forma redonda para pizza em alumínio, diâmetro de 35 cm	4	0	12	8	3			27
Amassador de batata em aço inox, comprimento aproximado 30cm	1	0	2	3	0			6
Bule 2 litros em alumínio	2	1	0	2	1			6
Escorredor de louça em inox, 3 andares, capacidade mínima de 40 pratos.	0	0	1	2	0			3
Pote retangular com tampa, polipropileno, livre de BPA, corpo transparente, capacidade aproximada 5 litros	10	0	10	10	3			33
Pote retangular com tampa, polipropileno, capacidade aproximada 2,5 litros	10	0	10	10	3			33
Colher de servir em inox, aproximadamente 33cm	10	0	2	6	2	2		22
Tigela de vidro redonda com tampa, capacidade aproximada 1,2 litros	4	0	3	3	2			12
Bandeja plástica branca, medidas aproximadas de 30x 45 x9	5	0	5	6	4		1	21
Jarra inox com tampa 2 litros	3	0	0	4	0			7
Tabua de corte 30x50 em polipropileno cor vermelha	2	0	2	2	0			6
Tabua de corte 30x50 em polietileno cor branca	2	0	2	2	0			6
Tabua de corte 30x50 em polietileno cor amarela	2	0	2	2	0			6
Tabua de corte 30x50 em polietileno cor verde	2	0	2	2	0			6
Tabua de corte em polietileno, medidas aproximadas 20x30, branca	2	0	2	2	2			8
Faca de carne 8'', cabo em polipropileno	2	0	2	4	1			9
Concha em inox aprox 30cm	4	0	2	3	1			10
Prato em inox, diâmetro aprox. 23cm	20	0	40	100	0			160
Kit coador em inox, contendo 3 unidade P, M e G.	1	0	1	2	1			5
Garfo infantil 15cm, inox	50	0	100	100	0			250
Faca infantil 15 cm, inox	50	0	100	100	0			250
Colher infantil 15 cm, inox	30	0	100	100	0			230
Escorredor de massa em inox, diâmetro aproximado 24 cm	0	1	0	1	1			3
Escorredor de massa em alumínio diâmetro aproximado de 50cm, cabos de alumínio.	0	0	0	1	0			1

Planilha1

Panela em alumínio, capacidade aproximada de 2,7 litros, 20cm de diâmetro.	0	1	0	2	2			5
Panela em alumínio reforçado, sem rebarbas, cabo de alumínio, 30 cm de diâmetro aproximadamente, capacidade aproximada de 10 litros.	0	0	0	3	1			4
Panela em alumínio, reforçada, capacidade mínima de 40 litros, 50cm de diâmetro	0	0	0	1	1			2
Panela de pressão 4,5 litros em alumínio	1	1	1	1				4
Panela em alumínio, 24 cm de diâmetro, capacidade aproximada de 6 litros	0	0	1	3	1	1		6
Panela em alumínio, 28 cm de diâmetro, capacidade aproximada de 8,5 litros	0	0	0	3	0			3
Termômetro culinário digital tipo espeto -50 até 300º.	2	2	2	3	1			10
Engradado plástico com capacidade para 30kg, empilhável, polietileno de alta resistência, cor escura, medidas aproximadas de 60cm x 38 cm x 25cm.	4	2	2	6	1			15
Mini Triturador de temperos manual, 3 lâminas.	1	1	2	3	1			8
Prato de vidro raso, transparente, diâmetro aproximado 22cm	0	0	0	12	12	6	10	40
Prato de vidro fundo, transparente, diâmetro aproximado 19 cm	0	0	0	6	6	6		18
Prato de sobremesa diâmetro aproximado 17cm	0	0	0	12	12	6		30
Bacia plástica, resistente, mínimo 5 litros de capacidade, cor transparente.	0	0	2	4	2		1	9
Bacia plástica, resistente, mínimo 10 litros de capacidade	0	0	2	2	0		1	5
Jogo de copos com 6 unidades de em vidro 300ml	0	0	1	2	3		2	8
Cortador de pizza, em aço inox.	2	1	0	3	1			7
Garrafa térmica 5 litros, plástica de rosca.	2	2	2	2	1		3	12
Garrafa térmica pump 1,8l litros, em inox.	4	4	4	4	2	3		21
Jogo de talheres em aço inox incluindo cabo, com 36 peças.	0	0	1	2	2	1	2	8
Jarra graduada mínimo de capacidade 3 litros, com tampa, em plástico bpa free.	0	0	1	4	2			7
Xícara de vidro capacidade mínima 200ml	0	0	0	12	6	6		24
Pegador de massa, em inox, comprimento mínimo de 20cm	2	1	3	4	1			11
Panela de pressão 12 litros, profissional, fechamento externo, em aço inox. Garantia de 1 ano. Cada panela acompanha uma borracha de vedação extra compatível além daquela que acompanha a panela.	0	0	1	2	0			3
Borracha de silicone para panela de pressão 08 litros da marca Nigro, modelo eterna profissional.	0	0	0	2	0			2
Descascador de legumes em aço inox	0	0	1	3	1			5
Escumadeira em inox, aprox. 32 cm	0	0	2	3	1			6
Ralador em aço inoxidável, 6 faces	0	0	1	2	1			4
Forma de bolo com furo, 26cm de diâmetro aproximadamente, em alumínio.	0	0	0	4	2			6

Planilha1

Assadeira para bolo em alumínio, sem rebarbas, medidas aproximadas 32 cm x 21 cm x 5 cm	0	0	2	6	2			10
Copo plástico graduado 500ml	0	0	1	2	1			4
Espremedor de frutas manual, plástico, 1 litro	0	0	1	2	1			4
Espátula em silicone, vazado	0	0	2	3	2			7
Colher de silicone	0	0	0	3	2			5
Bandeja retangular em polipropileno branco resistente, medidas aproximadas 7,5cm x 29cmx43cm.	2	2	2	4	1			11
Forma para pão retangular em alumínio, medidas aproximadas 13 x30	0	0	0	6	0			6
MESA EM AÇO INOX, de apoio para cozinha, medindo 120cm x70cm, com prateleira gradeada inferior próxima ao solo, com pés reforçados, com proteção plástica nas pontas dos pés.	0	0	0	2	0			2
PICADOR DE LEGUMES COM TRIPÉ DE MESA: corpo em alumínio fundido; reforçado, facas em aço inox.	1	1	1	2	0			5
Jogo de panelas em inox, fundo triplo composto por três unidades: 16cm, 18cm e 20cm. Podem ser utilizadas em fogão de indução.	2	0	1	1	1			5
Funil plástico	2	2	2	2	1			9
Caixa térmica 34 litros, em polipropileno, capacidade mínima de 34 litros, com alça para transporte.	2	1	2	2	0			7
Saleiro plástico com capacidade de 1kg	0	0	1	2	1			4
Tampa para microondas fabricada em plástico, 28 cm de diâmetro	0	0	2	2	2			6
Tigela bowl em inox. Diâmetro aproximado de 22cm, capacidade de 2,5litros.	0	0	0	4	2			6
Tigela de vidro com tampa plástica com capacidade aprox. de 3 litros, diâmetro aproximado de 27cm	0	0	3	4	2			9
Batedor de clara (fuê), em aço inox, aproximadamente 30 cm	0	0	0	3	1			4
Bandeja de inox 30x40 cm, retangular. Dimensões aprox.: comprimento de 27,5 cm x largura de 37,5 cm x altura de 1,5 cm (C x L x A)	0	0	2	2	3			7
Bistequeira antiaderente, diâmetro aproximado de 26 cm.	1	1	2	4	0			8
Abridor de latas e garrafas em aço inoxidável 9 cm.	0	0	1	2	1			4
Pipoqueira alumínio com no mínimo 6,2 litros	1	1	1	1	1	1		6
Caixa organizadora plástica com tampa transparente de no mínimo 30litros	3	3	3	5	5			19
Caixa organizadora plástica com tampa transparente de no mínimo 13litros	3	2	3	5	5			18
Suqueira estilo vintage com capacidade mínima de 3,5 litros, transparente, em plástico de alta qualidade com torneira.	0	0	0	3	3			6

Planilha1

Estrado de plástico modular, medidas aproximadas 500 mm(L) x 500 mm(C) x 50mm(A), encaixe macho/fêmea, facilita montagem e recolocação;	0	0	0	8	15			23
Botijão/garração térmico com torneira, capacidade mínima de 09 litros, em plástico resistente, livre de BPA.	0	0	0	2	2			4
Termômetro digital de temperatura máxima e mínima, para medição de temperatura interna e externa, display em lcd, comprimento do cabo de 2 metros aproximadamente. Garantia de 6 meses.	2	2	3	4				11